



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 47412021

Data: 10 / 06 / 2021

Hora: 09 / 40

Funcionário: José Paulo Fernandes

Autor Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Fundamentado no artº 97. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT encaminho ao Exmo. Sr. Leonardo Tadeu Bortolin, Exmo. Prefeito do Município, combinado a Secretaria de Obras SR. Henrique Alexandre Gatto com cópia ao setor competente, a presente Indicação para que se construa um galpão para ser instalado o Berçário Industrial e Comercial em Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

Venho através dessa indicação para que se construa um Galpão para ser instalado o Berçário Industrial e Comercial, um começo para Novas Empresas, esse Berçário funciona como uma incubadora para o pequeno empreendedor. Um galpão divididos em blocos de até 80 m², sendo cedido aos pequenos empresários com prazo de 36 a 40 meses até a construção de seu próprio empreendimento.

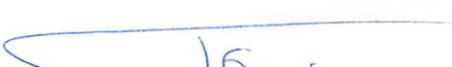
Essa utilização do espaço e o prazo cedido é até conseguir andar com as próprias pernas, geralmente o Berçário Industrial possui vários módulos e abriga inúmeras empresas diferentes, que são selecionadas.

O objetivo é dar condições e fomentar o desenvolvimento de novos empreendimentos, sendo extremamente necessário o apoio do Poder Público, principalmente na criação de novas oportunidades de emprego e geração de renda.

haja visto que há um alto índice de pessoas com vontade de desenvolver atividades e a necessidade de proporcionar perspectivas de crescimento empresarial e condições de trabalho e renda.

Hoje há uma grande necessidade de propiciar as micro e pequenas empresas emergentes condições indispensáveis ao seu desenvolvimento, reduzindo custos de implantação e operação.

Sala das sessões, 10 de Junho de 2021.


Iltemar Ferreira de Queiroz

Vereador (DEM)